



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (BOTÂNICA)

EDITAL INPA/COCAP No. 05/2024

A Coordenação de Capacitação-COCAP do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia-INPA, em conformidade com o disposto nos Artigos 26 e 28 do Regulamento Geral da Pós-Graduação do INPA, torna pública a abertura de Processo Seletivo para o Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (Botânica) (PPG-BOT) para ingresso em 2024 e 2025.

1. DO OBJETO:

A seleção pública de que trata este EDITAL será realizada com a finalidade de selecionar e classificar os candidatos para ingresso no Programa de Doutorado em Ciências Biológicas (Botânica) do INPA, com projetos de pesquisa que se enquadrem numa das linhas de pesquisa do PPG-Botânica (<https://w1.solucaoatrio.net.br/somos/inpa-ppgbot/index.php/pt/linhas-de-pesquisa>)

2. DO CURSO DE DOUTORADO

O curso de Doutorado em Ciências Biológicas (Botânica) do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (Botânica) do INPA é reconhecido pela CAPES/MEC, classificado atualmente com nota 4 (Quadrienal 2017-2020), e homologado pelo Conselho Nacional de Educação.

3. DAS VAGAS

Serão abertas **04 (quatro) vagas** a concorrência pública para ingresso no curso de Doutorado em Ciências Biológicas (Botânica), na modalidade de **fluxo contínuo** (=possibilidade de inscrição e ingresso do candidato(a) a qualquer momento durante a vigência do edital mediante inscrição e aprovação nas etapas do mesmo e disponibilidade de bolsas de estudo). O número de vagas a serem disponibilizadas no período é baseando na disponibilidade de bolsas de estudo e/ou recurso equivalente para financiar o desenvolvimento da tese, porém, em caso de disponibilidade adicional destes, poderão ser abertas vagas adicionais.

4. DAS INSCRIÇÕES

O período de inscrição para o Processo Seletivo regido por este edital será desde a data da publicação do mesmo até as 23:59 h do dia 31 de março de 2025. As inscrições serão efetuadas exclusivamente de forma on-line e é obrigatório a entrega de todos os documentos abaixo relacionados em formato PDF (Portable Document Format). Para inscrição, o(a) candidato(a) deverá acessar a página do Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas (Botânica) (<https://w1.solucaoatrio.net.br/somos/inpa-ppgbot/index.php/pt/>) e na parte superior da página, clicar em “ADMISSAO.” Em seguida ler a chamada do Edital de Doutorado e seguir as instruções para completar o formulário e sua inscrição no Processo Seletivo para o Doutorado. O(a) candidato(a) deverá carregar (“upload”) os documentos elencados abaixo, solicitados no formulário de inscrição online:

4.1. **Projeto de tese**, o qual deve ser compatível com as linhas de pesquisa do curso e área de conhecimento do orientador, devendo incluir, obrigatoriamente, introdução, objetivos, desenho amostral ou experimental, material e métodos, resultados esperados, cronograma, orçamento e



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (BOTÂNICA)

prováveis fontes de financiamento. De preferência, o projeto deve indicar as publicações que se espera resultar da tese. O candidato deverá demonstrar em sua proposta conhecimentos básicos e específicos do tema de pesquisa. O texto pode ser em português, espanhol ou inglês, possuir no máximo 10 páginas, estruturado com fonte 12 pt, espaçamento entre linhas 1,5, margem mínima de 2 cm folha em formato A4, excluindo-se da contagem figuras, capa e bibliografia. As linhas devem ser numeradas, para facilitar o processo de revisão.

4.2. **Carta de candidatura do proponente** (devidamente assinada), explicando a motivação pela qual deseja ingressar no Doutorado em Ciências Biológicas (Botânica)

4.3. **Documentos Pessoais** – Cópia digital da Cédula de Identidade (RG/CIN/CIP) ou da Carteira Nacional de Habilitação; em caso de candidato estrangeiro, serão aceitos RNE ou Passaporte.

4.4. **Diploma de graduação e respectivo histórico escolar.**

4.5. Caso possua Título de Mestre:

a. **Diploma de mestrado** ou **certificado de conclusão** (e respectivo **histórico escolar**). Mestrandos em fase de conclusão e com defesa agendada, devem encaminhar um texto explicando sua situação, indicando a data da defesa, e caso selecionados, a matrícula será condicionada ao envio da ata de defesa.

b. **Cópia digital da dissertação** (em formato .PDF);

c. **Cópia digital** de pelo menos UM artigo completo, com o proponente constando como primeiro autor, o qual esteja publicado, aceito para publicação ou em revisão, em periódico científico classificado como Qualis A1 a B3 na área Biodiversidade da CAPES (Quadriênio 2017-2020).

d. Artigos em revisão ou aceitos para publicação devem ter sua situação comprovada por meio de Carta do Editor ou captura de tela do site da revista, devidamente datada e com clara evidência de que o candidato é o primeiro autor, devendo esta ser inserida no início do arquivo, anterior ao manuscrito

4.6. Caso não possua título de Mestre:

a. **Cópia digital** de **dois** artigos (publicados ou aceitos para publicação) em um periódico científico nível Qualis A, na área de Biodiversidade da CAPES (classificação 2017-2020), nos quais dois destes devem ter o proponente como primeiro autor.

b. Artigos aceitos para publicação devem ter sua situação comprovada por meio de Carta do Editor do periódico ou captura de tela do site da revista, devidamente datada e com clara evidência de que o candidato é o primeiro autor (caso sejam os artigos a serem contabilizados tendo o proponente como primeiro autor), devendo esta ser inserida no início do arquivo, anterior ao(s) manuscrito(s).

4.7. **Cópia digital atualizada do currículo Lattes**, preenchido na Plataforma Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br>), acompanhado de **Planilha eletrônica** com a lista de publicações do proponente conforme especificado na Etapa II – Classificação deste edital:

a. A planilha deve conter quatro colunas, com as seguintes informações: tipo de publicação (artigo, livro ou capítulo de livro), título da publicação, autores (ordenados conforme a publicação, limitado aos 6 primeiros), e referência da editora/periódico (DOI, ISBN, ou endereço eletrônico da editora/periódico)

b. Caso as publicações não sejam de acesso livre (ou institucional) ou não possuam cópias on-line disponíveis, o proponente deverá anexar cópia da primeira página (e página de ficha catalográfica, em caso de livros) das publicações, para fins de comprovação.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (BOTÂNICA)

4.8. **Declaração** assinada pelo candidato, atestando disponibilidade para dedicação exclusiva ao Doutorado (modelo é de livre elaboração pelo proponente).

4.9. **Declaração** assinada pelo candidato de ciência e aceite as condições estabelecidas neste edital, e aquelas que integram o regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (Botânica).

4.10. **Carta de aceite** de um professor credenciado no Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (Botânica) que deve incluir uma justificativa do aceite, com referência à capacidade de orientação, capacidade do aluno e o enquadramento do projeto do aluno na linha de pesquisa do orientador e do Programa.

4.11. No caso de possuir vínculo empregatício, **declaração da instituição de origem**, atestando que o candidato será liberado para dedicar-se integralmente ao curso de doutorado, caso seja aprovado.

O não envio/preenchimento dos documentos exigidos implicará o indeferimento da inscrição. A lista com as inscrições homologadas será publicada na página do PPG-Botânica (<https://w1.solucaoatrio.net.br/somos/inpa-ppgbot/index.php/pt/>), de acordo com o cronograma de atividades.

5. TAXA DE INSCRIÇÃO

Não haverá taxa de inscrição.

6. ETAPAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção será composta por duas etapas:

6.1 Etapa I. Avaliação do Projeto (eliminatória) - o projeto será avaliado por três pesquisadores doutores selecionados pelo Conselho do Programa. Cada avaliador emitirá um parecer de aprovação ou reprovação do projeto apresentado. O candidato estará apto a prosseguir no processo de seleção apenas após obter aprovação de, pelo menos, dois avaliadores, caso contrário, o candidato não prosseguirá para a segunda etapa de classificação.

- Propostas relacionadas às linhas de pesquisa: i) “Morfologia, Sistemática e Evolução”, em especial nas temáticas de **taxonomia e sistemática** (p. ex., abordagens filogenéticas e/ou fitogeográficas, estudos de morfometria e florística comparativa quantitativa, e evolução); ii) “Botânica Aplicada”, em especial em temáticas **biotecnologia, etnobotânica, dinâmica de populações**, (e.x., estudos demográficos de ervas, briófitas ou árvores), e iii) “Ecologia Vegetal” em especial na temática de **biologia reprodutiva**, serão priorizadas neste edital, tendo em vista demandas internas do programa, de equitatividade de discentes por docentes e linha de pesquisa.

6.2 Etapa II. Classificação – Esta etapa tomará como base os documentos encaminhados no momento da inscrição e avaliará a produção científica do candidato, por meio da soma das pontuações a seguir:

- a. Número total de artigos completos publicados ou aceitos para publicação (Qualis B3 ou superior, área de Biodiversidade da CAPES – Classificação 2017-2020) como primeiro autor multiplicado por 2;
- b. Número total de artigos completos publicados ou aceitos para publicação (Qualis B3 ou superior, área de Biodiversidade da CAPES – Classificação 2017-2020) como coautor multiplicado por 1;
- c. Número de livros (com ISBN) como primeiro autor, multiplicado por 2:



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (BOTÂNICA)**

- d. Número de capítulos em livros (com ISBN) como primeiro autor, multiplicado por 1,5;
- e. Número de capítulos em livros (com ISBN) como coautor, multiplicado por 0,5:
- As candidatas que forem mães com filho/a(s) de até cinco anos de idade e comprovarem isso por meio de envio da certidão de nascimento do/a(s) filho/a(s) terão a nota final da produção científica multiplicada por 1,1;
 - Com o intuito de diminuir desigualdades e aumentar a representatividade no PPG-Botânica, os candidatos optantes/autodeclarados pretos (as), pardos (as), quilombolas ou indígenas que enviarem carta de autodeclaração (modelo por conta do proponente – em caso de indígena/quilombola, é necessário também o envio de RANI/Certidão de Pertencimento) terão a nota final da produção científica multiplicada por 1,2.

7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E ADMISSÃO

O Resultado Final desta seleção será publicado na página do PPG-BOT (<https://w1.solucaoatrio.net.br/somos/inpa-ppgbot/index.php/pt/>). Serão admitidos no Programa os candidatos que forem aprovados no processo seletivo, respeitando a ordem de classificação e o número de vagas disponíveis.

Candidatos cujos projetos forem aprovados, mas que não obtiverem classificação suficiente para serem convocados na primeira chamada, ficarão na lista de reserva e poderão ser chamados caso haja desistência de candidatos classificados.

8. RECURSOS

Os recursos deverão ser enviados para o e-mail secretaria.ppgbot@posgrad.inpa.gov.br no máximo até 48 horas após a divulgação dos resultados de cada fase.

9. CONFIRMAÇÃO DE INTENÇÃO DE CURSAR O DOUTORADO

Os candidatos selecionados deverão confirmar sua intenção em cursar o Doutorado na vaga obtida em até 5 (cinco) dias após a divulgação do resultado final do processo seletivo, enviando e-mail para secretaria.ppgbot@posgrad.inpa.gov.br com assunto: *DOCTORADO 2024/2025 - NOME CANDIDATO – CONFIRMAÇÃO DA VAGA*.

Caso haja desistência, a vaga liberada será preenchida por outro candidato na lista, conforme a ordem de classificação e disponibilidade de candidatos aprovados.

10. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Período de inscrições	Desde a data de publicação do Edital até 31 de março de 2025
Confirmação da inscrição	Até 10 dias após a solicitação
Publicação do resultado (Aprovação ou Reprovação)	A partir do recebimento dos pareceres
Prazo para recursos	Até 48 h após a divulgação do resultado oficial
Prazo para aceite da vaga	Até 5 dias após aprovação
Início do Doutorado	A partir da oficialização da matrícula no PPG Botânica, pela secretaria do Programa



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (BOTÂNICA)

11. DA CONCESSÃO DE BOLSAS

Todos os candidatos classificados e aprovados serão elegíveis a receber uma bolsa de estudo (exceto em casos de vínculo empregatício, de acordo com as normas vigentes de cada agência de fomento) e disponibilidade de bolsas, conforme citado acima.

A concessão e alocação de bolsas de doutorado será efetuada pela Comissão de Bolsas do Programa, seguindo a ordem de inscrição e disponibilidade de bolsa.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao final da vigência deste processo de seleção, candidatos não classificados terão seus documentos digitais apagados e suas cópias impressas destruídas como forma de garantir a preservação de suas informações pessoais enviadas no ato da inscrição, conforme o Artigo 16 da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (13.709/2018). Os casos omissos ao descrito neste edital ou nos regulamentos que regem o programa serão resolvidos pelo Conselho do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (Botânica).

Manaus, 02 de abril de 2024

Beatriz Ronchi Teles
Coordenadora de Capacitação do INPA